



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 1046/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do Festival Municipal de Arte Urbana de Rio das Ostras, iniciativa voltada à promoção do grafite, do muralismo, do rap, do slam (poesia falada) e de outras manifestações culturais contemporâneas.**

JUSTIFICATIVA

A juventude de Rio das Ostras expressa sua criatividade e talento em diversas linguagens culturais que muitas vezes não encontram espaços adequados de valorização. O grafite, o hip hop, a dança de rua, o slam e o rap são manifestações reconhecidas nacionalmente como formas legítimas de expressão cultural e artística, capazes de transformar a paisagem urbana e fortalecer a identidade local.

O Festival Municipal de Arte Urbana pode ser realizado anualmente, com a seleção de artistas locais e regionais para a criação de murais em espaços públicos autorizados, apresentações de música, batalhas de poesia e dança, além de oficinas educativas voltadas para crianças e adolescentes.

Além de estimular a arte, a iniciativa contribui para a revitalização de áreas públicas, inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade e fortalecimento da economia criativa, gerando oportunidades e movimentando o turismo cultural.

A proposta encontra respaldo no artigo 215 da Constituição Federal, que assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, cabendo ao Estado apoiar e incentivar a valorização das manifestações culturais.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes os estudos técnicos e administrativos necessários à implantação do Festival Municipal de Arte Urbana de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador